



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0011 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2012

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTULUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0011/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para Contratação de empresa especializada em engenharia, para a **Construção de um Centro de Múltiplo Uso no Bairro dos Esportes, no Município de Xanxerê**, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Protocolaram envelope as empresas:

1. **N L CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante;
2. **CONSTRUTORA FIORIN LTDA**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Pedro Fiorin;
3. **PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Gilmar Gosch;
4. **PLUMO CONSTRUTORA LTDA EPP**, credenciada como EPP, sem representante;
5. **MATEUS SPRICIGO ME**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Marlon Fabiano Weimer;
6. **REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Ribamar Alexandre Assonalio;
7. **ITACON ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, credenciada como EPP, sem representante;
8. **ECGT CONSTRUÇÕES LTDA ME**, credenciada como EPP, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que a empresa **PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA**, protocolou os envelopes de Documentação e Propostas fora do horário estabelecido no Edital (às 09:16:40), de acordo com a funcionária responsável pelo setor de protocolo, Sra. Duclea Aparecida Canan, o representante estava presente antes do horário, porém houve um problema com a impressora, (enroscou a etiqueta), por este motivo a comissão aceita os envelopes. As demais empresas protocolaram os envelopes de acordo com o horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi passado para a verificação dos proponentes, onde os representantes presentes solicitam as seguintes impugnações:

- 1) O representante da empresa **REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** solicita a impugnação da empresa **PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar o Certificado de Registro Cadastral (Item 5.2 do Edital) com data de validade vencida, por ter protocolado envelopes após o horário estabelecido no Edital. Da Empresa **NL CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar certidões vencidas no Cadastro, não apresentou as Declarações referente aos



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Itens 5.4.4 e 5.7 do Edital. Da empresa ECGT CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar depósito da caução inválido (em cheque);

- 2) O representante da empresa PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA solicita impugnação da empresa MATEUS SPRICIGO ME, por apresentar o Certificado de Registro do CREA Pessoa Jurídica incompatível com o Contrato Social. Da empresa NL CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar o seguro garantia da proposta;
- 3) O representante da empresa CONSTRUTORA FIORIN LTDA solicita a impugnação da empresa NL CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar o seguro garantia da proposta;
- 4) O representante da empresa MATEUS SPRICIGO ME nada tem a declarar.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise dos documentos e julgamento dos pedidos de impugnação. Os envelopes de proposta permanecem em poder da comissão devidamente lacrados. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 05 de junho de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

ALINE ELIZA CORADI
Membro Comissão

Sra. DUCLEA APARECIDA CANAN
Responsável pelo setor de protocolo

Proponente:

CONSTRUTORA FIORIN LTDA

PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS SPRICIGO ME

REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA